



Assunto: Nota de Esclarecimento - Aline de Oliveira Nunes

A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD faz esclarecimento sobre a retirada do nome da atleta **Aline de Oliveira Nunes** da lista de suspensos provisórios no site da ABCD.

A atleta **Aline de Oliveira Nunes** foi testada no dia **17/11/2024**, na 2ª Maratona Sesc de Pelotas, tendo resultado analítico adverso para a **substância não especificada Lisdexanfetamina**, da Classe S.6 Estimulantes.

Pelo [Código Brasileiro Antidopagem](#), a imposição de uma suspensão provisória é obrigatória em casos que envolvam a presença de substância não especificada. Portanto, o nome da atleta **Aline de Oliveira Nunes** foi publicado na lista de atletas suspensos provisoriamente no site da ABCD.

Após revisão inicial do caso, a ABCD determinou que o resultado analítico adverso **não constituiu uma violação à regra antidopagem**, com respaldo nos artigos 5.1.2.1 e 5.4 do [Padrão Internacional de Gestão de Resultados](#).

Assim, a atleta foi notificada da decisão de não levar o caso adiante como violação de regra antidopagem, bem como a Agência Mundial Antidopagem e a respectiva federação internacional, conforme determinação do Código Brasileiro Antidopagem.

Por consequência, a suspensão provisória foi levantada e o processo encerrado.

As informações contidas nesse texto foram publicadas com o consentimento da atleta.

A ABCD não fará mais comentários sobre o caso.